TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.57018.54-2

NÚMERO	SÉRIE	UF
2831148	0040	MG

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

OLIVAL ZICA PIMENTEL JUNIOR

FILIAÇÃO.....: OLIVAL ZICA PIMENTEL
MARIA DA CONCEIÇÃO PAOLINELLI SANTOS PIMENTEL
NASCIMENTO....: 24/10/1989 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG
DOCUMENTO.....: C. I. MG-12.696.492 13/07/2010 PCMG MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 104.113.776-12 **CNH.....:**
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE VARGINHA/MG - 28/02/2013

VALMAR GONÇALVES DE SOUSA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ...../...../..... PARA ...../...../.....
DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO
E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH .....

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 41699364/0001 - 99

CGC/CPF/CEI CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA

ENDEREÇO AV. CEL. JUVENTINO DIAS TEIXEIRA, 1749-A JARDIM GLÓRIA - CEP 37.200-000

MUNICÍPIO LAVRAS - MG UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Engenheiro Civil

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE março DE 2013

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) P/ mês

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO

1ª Construtora Gomes Pimentel Ltda.

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

283148

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ... / ... / ... A ... / ... / ...
PERÍODO ... ASSINATURA DO EMPREGADOR

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

ADMITIDO EM 01 / 03 / 13

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

PELO PRAZO DE 30 DIAS

p/ Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Carga Horária como Responsável Técnico da Construtora Gomes Pimentel Ltda. 2h/dia de 07:00 as 09:00 hs.

p/ Construtora Gomes Pimentel Ltda.